

REGISTRADO por

Fls.

Livro

Em

- A C Ó R D ã O Nº 10 -

Nº.

Vistos, relatados e discutidos, por consenso, os Processos Classe V - n.ºs. 05/79, 09/79, 13/79 e 17/79, de Petição de Registro das Direções Municipais do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (M D B) DE PONTA PORã, TRÊS LAGOAS, ARARAQUãA e CAMPO GRANDE,

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, unanimemente e em conformidade com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em REEXAMINAR o registro das Direções Municipais do M.D.B. de PONTA PORã, TRÊS LAGOAS, ARARAQUãA e CAMPO GRANDE e consequentes certidões neste Tribunal.

SALA DAS SEDIãES, em 05 de outubro de 1979

Desembargador Jorge de Oliveira Sobrinho

-

Presidente

Desembargador Sérgio Martins Sobrinho

-

Vice

Deputado David Raga Barbosa

-

Procurador Regional